

LEI Nº 4.180, DE 25/06/2018.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO SANTA
RITA, NO DISTRITO DE JACUPEMBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As Ruas localizadas no Distrito de Jacupemba, no Município de
Aracruz, passam a denominar-se:

Rua Um – Rua Jaime Ravani.

Rua Três – Rua Antônio Américo Ruy.

Rua Quatro – Rua Santo Ruy Netto.

Rua Cinco – Livio Grippa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Junho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal